

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.30029520-8

COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

(Lavrada sob a forma de sumário, de acordo com o art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976 e com o art. 19, §1º, do Estatuto Social)

1. Data, hora e local: No dia 29 do mês de abril de 2025, às 13:30, realizada de forma exclusivamente digital, nos termos do art. 5º, §2º, inciso I e do art. 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), por meio da plataforma digital Ten Meetings (“Plataforma Digital”), sendo considerada realizada na sede da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”).

2. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”): (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (3) fixar a verba global de remuneração dos Administradores para o triênio 2025-2027; (4) eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e (5) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2025; e em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”): (6) deliberar sobre a rratificação da verba global anual de remuneração dos administradores da companhia, referente ao exercício de 2024; e (7) reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

3. Convocação: Edital de Convocação publicado no Jornal Valor Econômico – Edição Nacional, nas edições dos dias 28 e 31 de março de 2025 e 01 de abril de 2025, respectivamente, nas páginas B9; A16; A11, em conformidade com o artigo 124, *caput* e §1º, da Lei das S.A., bem como em sua página internet.

3.1. Os documentos e informações relativos à Ordem do Dia foram disponibilizados aos acionistas, por ocasião da convocação da Assembleia, em 28.03.2025, em conformidade com a Resolução CVM 81.

4. Presença: Participaram da Assembleia, por meio da Plataforma Digital ou exercendo o seu direito de participação a distância, na forma do artigo 121, parágrafo único, da Lei das S.A. e da Resolução CVM 81, sendo (a) em AGO, acionistas representando 50,42% das ações ordinárias, 20,29% das ações preferenciais, e, portanto, 50,28% do capital social votante e total da Companhia, e (b) em AGE, acionistas representando 50,43% das ações ordinárias, 20,28% das ações preferenciais, e, portanto, 50,29% do capital social votante e total da Companhia; conforme se verifica (i) pelos registros feitos na Plataforma Digital; e (ii) pelos boletins de voto a distância

válidos, recebidos por meio da Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), pelo banco escriturador, pelo depositário central ou diretamente pela Companhia, por conta da convocação desta Assembleia, considerados na forma da Resolução CVM 81, conforme mapa de votação apresentado pela Companhia em 28 de abril de 2025. Considerando que não estão presentes acionistas representando o quórum de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social da Companhia com direito a voto, na forma do art. 135, caput, da Lei das S.A., não houve a instalação da AGE em primeira convocação em relação ao item 7 da Ordem do Dia. Presentes, ainda, o Sr. Marcelo José Milliet, membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Rodrigo Caldas de Toledo Aguiar, Diretor de Finanças, o Sr. Fábio Wagner, Diretor Jurídico, o Sr. Marcos Aurélio Freire Mendes, Diretor de Pessoas e Cultura, o Sr. Raphael Manhães Martins, representante do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles (Comitê de Auditoria Estatutário), o Sr. Álvaro Bandeira, representante do Conselho Fiscal, os Srs. Ricardo Costa e Henrique Machado, e a Sra. Caren Macohin, representantes da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., bem como o Sr. Carlos José Rolim de Mello, representante do escritório Mello e Torres Advogados.

5. Mesa: Verificado o quórum legal para as deliberações, e em conformidade com as disposições do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, foi parcialmente instalada a Assembleia, apenas em relação aos itens (1) a (5) da Ordem do Dia da AGO e ao item (6) da Ordem do Dia da AGE, pelo Sr. Marcelo José Milliet, indicado pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Paul Stewart Aronzon, para assumir a presidência da Assembleia, tendo indicado como Secretário dos trabalhos o Sr. Carlos José Rolim de Mello.

6. Deliberações: Inicialmente, foram lidos os procedimentos relativos à Assembleia e foi apresentado o mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância com relação aos itens da Ordem do Dia, considerando as posições acionárias mais recentes constantes dos livros da Companhia, o qual foi projetado na Plataforma Digital e colocado à disposição dos acionistas. Em seguida, o Secretário esclareceu que as ações preferenciais terão direito a voto nas matérias que serão deliberadas na Assembleia, conforme parágrafo 3º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia e parágrafo 1º do artigo 111 da Lei das S.A. Foi registrado ainda que, observado o Parágrafo 1º do artigo 19 do Estatuto Social, a ata será lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos, e conterá apenas a transcrição das deliberações tomadas. Por unanimidade, foi dispensada a leitura das matérias constantes da Ordem do Dia da presente Assembleia e documentos correlatos.

Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1. Com relação ao **item (1)** da Ordem do Dia, a matéria foi posta em deliberação e aprovada por maioria, com 139.712.594 votos favoráveis, tendo sido registrados 15.500 votos contrários, e a abstenção por detentores de 23.003.229 ações, as contas dos administradores e as demonstrações

financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, tendo acionistas presentes se manifestado e a Companhia prestado os esclarecimentos solicitados.

6.2. Em relação ao **item (2)** da Ordem do Dia, depois de discutida, foi consignada, por maioria, com 139.713.592 votos favoráveis, tendo sido registrados 149.443 votos contrários, e a abstenção por detentores de 22.868.288 ações, a apuração de lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 no valor de R\$9.610.795.247,31 (nove bilhões, seiscentos e dez milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), tendo sido aprovado o registro deste valor para reversão na conta de Prejuízos Acumulados da Companhia.

6.3. Com relação ao **item (3)** da Ordem do Dia, após manifestação de acionistas presentes e esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia, a matéria foi posta em deliberação e aprovada, por maioria, com 138.048.496 votos favoráveis, tendo sido registrados 1.844.683 votos contrários, e a abstenção por detentores de 22.838.144 ações, a proposta da administração para a fixação da verba global máxima dos Administradores para o triênio 2025-2027, na seguinte forma: **(i)** verba global trienal máxima para o **Conselho de Administração** da Companhia no valor de até R\$151.453.200,00 (cento e cinquenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e duzentos reais), para o triênio de 2025 a 2027, englobando as parcelas de remuneração fixa e variável, caso todas as metas estabelecidas sejam atingidas; **(ii)** verba global trienal máxima para a **Diretoria Estatutária** da Companhia no valor de até R\$45.600.000,00 (quarenta e cinco milhões e seiscentos mil reais) para o triênio de 2025 a 2027, englobando as parcelas de remuneração fixa e variável, caso todas as metas estabelecidas sejam atingidas.

6.4. Em relação ao **item (4)** da Ordem do Dia, inicialmente foi registrada a requisição de eleição em separado para membros efetivo e suplente do Conselho Fiscal por acionistas titulares de ações preferenciais, na forma do artigo 161, § 4º, alínea “a” da Lei das S.A., solicitada pelos acionistas Victor Adler e VIC DTVM S.A., conforme Aviso aos Acionistas divulgado em 18 de março de 2025, tendo sido indicados por estes acionistas, como candidata a membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, a Sra. **Cristiane do Amaral Mendonça**; e, como seu suplente, o Sr. **Eduardo Ramos da Silva**. Colocada a matéria em votação, foram eleitos, em votação em separado, por 205.841 votos favoráveis de ações preferenciais, registrados 2.138 votos contrários e a abstenção por detentores de 108.260 ações, os seguintes membros, efetivo e respectivo suplente, para compor o Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2026: a Sra. **Cristiane do Amaral Mendonça**, brasileira, solteira, contadora, portadora da carteira de identidade nº 12160820-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 088.727.147-29, com endereço na Rua Coronel João Olintho, nº 210, apt. 102, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ, como membro efetivo, e o Sr. **Eduardo Ramos da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade funcional nº 121.783/O-8, expedida pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.286.867-18, com endereço na Av. Olof Palme, nº 505, Bloco 1000, apto. 408 – Camorim, Rio de Janeiro – CEP 22783-119, como seu

respectivo suplente. Foi consignado que os eleitos declararam não incorrer em impedimentos ou restrições legais para a investidura no cargo.

6.4.1 Prosseguindo-se à eleição majoritária do Conselho Fiscal, foi aprovada, por 139.679.291 votos favoráveis, registrados 19.868 votos contrários e a abstenção por detentores de 22.828.065 ações, a eleição dos seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2026: (1) como efetivo, o Sr. **Gustavo Santos Raposo**, brasileiro, separado, engenheiro, portador da carteira de identidade 05556751-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 080.715.107-69, com endereço na Rua Conselheiro Lafaiete, nº 4, apt. 503, Copacabana, Rio de Janeiro – RJ, tendo como suplente o Sr. **Wiliam da Cruz Leal**, brasileiro, divorciado, consultor, portador da carteira de identidade nº 13.184.281-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.579.516-00, com endereço comercial na Estrada de Camorim, 205, Bloco 6, Apto 208, Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ; e (2) como efetivo, o Sr. **Fernando Dal-Ri Murcia**, brasileiro, casado, contador, portador de carteira de identidade nº 27.727.790-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.091.048-70, com endereço comercial na Rua Maestro Cardim, nº 1170, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP: 01.323-001, tendo como suplente o Sr. **Marco Antonio Mayer Foletto**, brasileiro, casado, contador, portador de carteira de identidade nº 6034755841, expedida pelo Instituto Geral de Perícia-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 480.083.380-91, com endereço comercial na Rua José Costa de Medeiros, 1.852, sala 202, Centro, Gravataí – RS, CEP: 94010210. Foi consignado que os eleitos declararam não incorrer em impedimentos ou restrições legais para a investidura no cargo.

6.5. Com relação ao **item (5)** da Ordem do Dia, após manifestação de acionista presente e esclarecimento prestado pela Administração da Companhia, a matéria foi posta em deliberação e aprovada, por maioria, com 139.697.037 votos favoráveis, tendo sido registrados 174.563 votos contrários, e a abstenção por detentores de 22.859.723 ações, a proposta da administração para a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, no valor de R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) que corresponde ao valor mínimo previsto no parágrafo terceiro do artigo 162 da Lei das S.A.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.6. Quanto ao **item (6)** da Ordem do Dia, após manifestação de acionistas presentes e esclarecimentos prestados pela Administração, a matéria foi posta em deliberação e aprovada, por maioria, com 139.683.184 votos favoráveis, tendo sido registrados 200.542 votos contrários, e a abstenção por detentores de 22.884.811 ações, a rerratificação da deliberação constante do item 6.3 da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 10 de maio de 2024, relativamente à fixação da remuneração global anual do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia, de modo a prever o valor total de R\$58.798.601,75 (cinquenta e oito milhões, setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e um reais e setenta e cinco

centavos), para fins de remuneração dos Administradores e Conselho Fiscal no exercício social de 2024.

6.7. Tendo em vista não ter sido atingido o quórum de acionistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto nesta Assembleia, necessário à instalação da Assembleia para deliberação do **item (7)** da Ordem do Dia, a Assembleia não foi instalada em relação ao referido item. A administração da Companhia promoverá oportunamente a publicação do Edital de Segunda Convocação para apreciação da reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que será instalada com a presença de qualquer número de acionistas, nos termos dos arts. 124, inciso II, e 135, da Lei das S.A.

7. Votos Contrários, Manifestações de Voto e Abstenções: Foram recebidos e registrados os votos contrários e abstenções recebidos pela Mesa, que ficarão arquivados na Companhia. As manifestações de voto recebidas acompanham esta ata como anexo.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que foi assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Assembleia, conforme autoriza a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários aplicável.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025.

Marcelo José Milliet
Presidente da Mesa

Carlos José Rolim de Mello
Secretário da Mesa

Acionistas presentes por meio da Plataforma Digital:

Assembleia Geral Ordinária

RUBENS SANCHES CAMATARI

Representado por José Roberto Silveira Queiroz:

THE BANK OF NEW YORK

Representados por Alexandre Carvalho Pinto Rios:

DESJARDINS GLOBAL TACTICAL BOND FUND, IBM 401(K) PLUS PLAN TRUST, SC LOWY PRIMARY INVESTMENTS, LTD, DESJARDINS FLOATING RATE INCOME FUND

Representado por Arthur Gonzalez Cronemberger Parente e Stefano Motta:

LEMVIG RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Representado por Ricardo Peres Freoa, Fabiano Milani e Bruno Melnick Fernandes:

CHRISTIANO MORETTE

Participantes que votaram por meio de voto à distância:

ANDRE FERNANDES COLLINI, VICTOR ADLER, LVS III LP, PIMCO ACCESS INCOME FUND, PIMCO CORPORATE & INCOME OPPORTUNITY FUND, PIMCO CORPORATE & INCOME STRATEGY FUND, PIMCO DYNAMIC INCOME FUND, PIMCO DYNAMIC INCOME OPPORTUNITIES FUND, PIMCO FLEXIBLE CREDIT INCOME FUND, PIMCO FUNDS: PIMCO INVESTMENT GRADE CREDIT BOND FUND, PIMCO GLOBAL INCOME OPPORTUNITIES FUND, PIMCO GLOBAL STOCKSPUS & INCOME FUND, PIMCO HIGH INCOME FUND, PIMCO HORSESHOE FUND, LP, PIMCO INCOME STRATEGY FUND, PIMCO INCOME STRATEGY FUND II, PIMCO MULTI-SECTOR INCOME FUND, PIMCO RED STICK FUND, L.P., PIMCO STRATEGIC INCOME FUND, INC., PIMCO TACTICAL INCOME FUND, PIMCO TACTICAL INCOME OPPORTUNITIES FUND, PIMCO TACTICAL OPPORTUNITIES MASTER FUND LTD, JNL/PIMCO INVESTMENT GRADE CREDIT BOND FUND, DOUGLAS FABIANO DE MELO, PIMCO BERMUDA TRUST IV: PIMCO BERMUDA EMERGING MARKET HIGH YIELD CORPORATE BOND FUND (M) - PIMCO BERMUDA TRUST IV: PIMCO BERMUDA EMERGING MARKETS AND INFRASTRUCTURE BOND FUND (M), CESAR DANILO SPEZZIA, BRENO FARIAS MENDONCA, MARLON VIEIRA DE JESUS, JOSE ROBERTO RODRIGUES JUNIOR, HELIO DE ANDRADE SANTOS, LUIS FABIANO FAUSTINO, EMERSON MOREIRA DE ANDRADE, JOSEFA VIEIRA DA SILVA, BRUNO DEMORE, TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS DEBT FUND, LEONARDO BATISTA DE QUEIROZ, FRANCISCO DE ASSIS DIAS, LEANDRO AVILA VIEIRA,

ALEXANDRE JOSE FAVA DE SOUZA JUNIOR, VONTOBEL FUND, ROBERTO CAVALCANTE DE ANDRADE, JORGE LUIZ VIOLA, JORGE KUINSLER, ARIANA PAULINO NUNES, OSIEL CABRAL PESSANHA FILHO, GUSTAVO DOLIVEIRA CASTANHAS, FERNANDA TOLENTINO GUIMARAES MATOSO, ARMANDO GONCALVES DOS SANTOS, HUGO SOUICHIRO CARRION OKABE, JOSE VALMIR MENDONCA, FABIO D OLIVEIRA CASTANHAS, RICARDO BACCI ACUNHA, ROBERTO JOSE PEIXOTO MAGALHAES, CHRISTIAN GRIMM, ANTONIO CARLOS VICENTE, ROSEMEIRE APARECIDA BARBIERI, MARCO AURELIO RAMIRES PINTO, ALINE BRASIL PORTA, MOZART DAS NEVES, AMAURY FERREIRA DE SOUZA, BRUNO DE LIMA COSTA, MARCOS AURELIO PINTO MARZANO JUNIOR, BRUNO TAYLOR NUNES, THIAGO VINICIUS DOS SANTOS MATHIAS, ADRIANO DINIZ SAMPAIO CURADO, TIAA GLOBAL PUBLIC INVESTMENTS, LLC, PATRICK JULIANO DA SILVA UTSCH, ROBERTO FLORES, FERNANDO AUGUSTO PANSONATO RAMOS, DJALMA DA SILVA LIMA, JOSE AUGUSTO SOUTO, DIOGENES CORDEIRO MOTA, SAMIRA HORTA MACHADO, RODRIGO DE SOUZA FAUSTINO, WALACE TEIXEIRA PEREIRA, OSCAR JOSE GIACOBBO, MARCOS CARLOS DA SILVA, ROGERIO CANDIDO COSTA, ALEX DA SILVA MILO, VITOR HUGO KAMPHORST, RICARDO AMORIM NUNES GONTIJO, ELDER SANTOS NAZARETH, LUIZ AUGUSTO RAMBO, LUIZA GRISOLIA CASTANHAS, MARCEL GINOTTI PIRES, GILBERTO ONEZINO DE FARIAS, NILSON SCHEFFLER, ADMIR TADEU ROSSINI, VANIA CRISTINA LEME DE SOUSA, THIAGO DE SOUZA FERREIRA, THIAGO BARBOSA COSTA, WILSON MARTINS VASCONCELOS JUNIOR, LUIS MAURO SILVEIRA LUCARELLI, VILNEY LAUERMANN FALKEMBACH, SIDNEY RIUDY NAKANISHI, JAMESSON JOSE AUGUSTO DE FREITAS, TIAGO MAICON DOMICIANO LOURENCO, ADEMIR AFONSO CAPRIOLI, ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS, ROGERIO TRISTAO JUNIOR, ALEXANDRE DA CUNHA, JOAO PAULO CONEGUNDES, ANTONIO VALENTINO DE CARVALHO, RAPHAEL PONTES MEDEIROS, OTHON DAMACENO DA COSTA, GERCIEL RODRIGUES DA SILVA FILHO, ROGERIO ALVES DOS ANJOS, SERGIO RONI PILZ JUNIOR, FABIANO CARLOS DO AMARAL, ARLEY ERIVELTON DE JESUS NOBRE, INGRID FERRUGEM MOLLER, RYAN MATHIAS FORTUNATO HADERCHPEK, ELISA LOURENCO DE FIGUEIREDO, OSVALDO DE SOUZA BRITO, KLEBER DUARTE FRANDOLOSO, FABIO DE CARVALHO NOVAES DO NASCIMENTO, REGINALDO DE SOUZA, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, FRANCISCO CARLOS DA SILVA MONTEIRO, BOANERGES SILVESTRE BOENO NETO, GRAZIELA APARECIDA DE SÃO JOSÉ, FRANCISCO OLAVIO TEIXEIRA COUTINHO, TIRZA TAYNA NEVES VAZ PAULO E SILVA, MARCELO OLIMPIO GOMES, NILTON BAPTISTA DE ARAUJO JUNIOR, JEZREEL SOUTO BARBOSA, FABIO LUCIANO BARNI, DEOLINDO FERNANDO DA SILVA, FABIO MICHEL ALFLEN, BRAULIO DAMASCENO BATISTA, FRANCILENE DOS SANTOS TEIXEIRA, UMBERTO RAFAEL DE MENEZES FILHO, NAILTON SUZARTE RIBEIRO, CONRADO ALCESTE

MONTINERI JUNIOR, DANILO DA SILVA VIEIRA PARADELAS, DOLIVAR VARNIER JUNIOR

Assembleia Geral Extraordinária

RUBENS SANCHES CAMATARI

Representado por Jose Roberto Silveira Queiroz:

THE BANK OF NEW YORK

Representados por Alexandre Carvalho Pinto Rios:

DESJARDINS GLOBAL TACTICAL BOND FUND, IBM 401(K) PLUS PLAN TRUST, SC LOWY PRIMARY INVESTMENTS, LTD, DESJARDINS FLOATING RATE INCOME FUND

Representado por Arthur Gonzalez Cronemberger Parente e Stefano Motta:

Lemvig RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.

Representado por Ricardo Peres Freoa, Fabiano Milani e Bruno Melnick Fernandes:

CHRISTIANO MORETTE

Participantes que votaram por meio de voto à distância:

ANDRE FERNANDES COLLINI, LVS III LP, PIMCO ACCESS INCOME FUND, PIMCO CORPORATE & INCOME OPPORTUNITY FUND, PIMCO CORPORATE & INCOME STRATEGY FUND, PIMCO DYNAMIC INCOME FUND, PIMCO DYNAMIC INCOME OPPORTUNITIES FUND, PIMCO FLEXIBLE CREDIT INCOME FUND, PIMCO FUNDS: PIMCO INVESTMENT GRADE CREDIT BOND FUND, PIMCO GLOBAL INCOME OPPORTUNITIES FUND, PIMCO GLOBAL STOCKSPUS & INCOME FUND, PIMCO HIGH INCOME FUND, PIMCO HORSESHOE FUND, LP, PIMCO INCOME STRATEGY FUND, PIMCO INCOME STRATEGY FUND II, PIMCO MULTI-SECTOR INCOME FUND, PIMCO RED STICK FUND, L.P., PIMCO STRATEGIC INCOME FUND, INC., PIMCO TACTICAL INCOME FUND, PIMCO TACTICAL INCOME OPPORTUNITIES FUND, PIMCO TACTICAL OPPORTUNITIES MASTER FUND LTD, JNL/PIMCO INVESTMENT GRADE CREDIT BOND FUND, DOUGLAS FABIANO DE MELO, PIMCO BERMUDA TRUST IV: PIMCO BERMUDA EMERGING MARKET HIGH YIELD CORPORATE BOND FUND (M) - PIMCO BERMUDA TRUST IV: PIMCO BERMUDA EMERGING MARKETS AND INFRASTRUCTURE BOND FUND (M), MANOEL DA GUIA RODRIGUES DA SILVA, CESAR DANILO SPEZZIA, ANDRE LUIZ ESPINDULA DE OLIVEIRA, MORGAN FARDO, MURILO DA SILVA MULLER, EDUARDO MORENO MOTA, WESLEY ROBERTO DE OLIVEIRA, GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, TIAGO TENORIO DA SILVA, ADRIANO VERISSIMO POUCHAIN, ADELAR FRATA, BRENO

FARIAS MENDONCA, MARLON VIEIRA DE JESUS, JOSE ROBERTO RODRIGUES JUNIOR, HELIO DE ANDRADE SANTOS, LUIS FABIANO FAUSTINO, EMERSON MOREIRA DE ANDRADE, JOSEFA VIEIRA DA SILVA, BRUNO DEMORE, TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS DEBT FUND, LEONARDO BATISTA DE QUEIROZ, FRANCISCO DE ASSIS DIAS, LEANDRO AVILA VIEIRA, ALEXANDRE JOSE FAVA DE SOUZA JUNIOR, VONTOBEL FUND, VICTOR ADLER, ROBERTO CAVALCANTE DE ANDRADE, JORGE LUIZ VIOLA, JORGE KUINSLER, ARIANA PAULINO NUNES, OSIEL CABRAL PESSANHA FILHO, GUSTAVO DOLIVEIRA CASTANHAS, HUGO SOUICHIRO CARRION OKABE, JOSE VALMIR MENDONCA, FABIO D OLIVEIRA CASTANHAS, RICARDO BACCI ACUNHA, ROBERTO JOSE PEIXOTO MAGALHAES, CHRISTIAN GRIMM, ANTONIO CARLOS VICENTE, ROSEMEIRE APARECIDA BARBIERI, MARCO AURELIO RAMIRES PINTO, MOZART DAS NEVES, BRUNO DE LIMA COSTA, MARCOS AURELIO PINTO MARZANO JUNIOR, BRUNO TAYLOR NUNES, ADRIANO DINIZ SAMPAIO CURADO, TIAA GLOBAL PUBLIC INVESTMENTS, LLC, PATRICK JULIANO DA SILVA UTSCH, ROBERTO FLORES, DJALMA DA SILVA LIMA, JOSE AUGUSTO SOUTO, DIOGENES CORDEIRO MOTA, SAMIRA HORTA MACHADO, RODRIGO DE SOUZA FAUSTINO, WALACE TEIXEIRA PEREIRA, OSCAR JOSE GIACOBO, MARCOS CARLOS DA SILVA, ALEX DA SILVA MILO, VITOR HUGO KAMPHORST, RICARDO AMORIM NUNES GONTIJO, ELDER SANTOS NAZARETH, LUIZ AUGUSTO RAMBO, LUIZA GRISOLIA CASTANHAS, GILBERTO ONEZINO DE FARIAS, NILSON SCHEFFLER, ADMIR TADEU ROSSINI, VANIA CRISTINA LEME DE SOUSA, THIAGO DE SOUZA FERREIRA, THIAGO BARBOSA COSTA, WILSON MARTINS VASCONCELOS JUNIOR, LUIS MAURO SILVEIRA LUCARELLI, VILNEY LAUERMANN FALKEMBACH, SIDNEY RIUDY NAKANISHI, JAMESSON JOSE AUGUSTO DE FREITAS, ADEMIR AFONSO CAPRIOLI, ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS, ROGERIO TRISTAO JUNIOR, ALEXANDRE DA CUNHA, JOAO PAULO CONEGUNDES, ANTONIO VALENTINO DE CARVALHO, RAPHAEL PONTES MEDEIROS, OTHON DAMACENO DA COSTA, GERCIEL RODRIGUES DA SILVA FILHO, SERGIO RONI PILZ JUNIOR, FABIANO CARLOS DO AMARAL, ARLEY ERIVELTON DE JESUS NOBRE, INGRID FERRUGEM MOLLER, ELISA LOURENCO DE FIGUEIREDO, OSVALDO DE SOUZA BRITO, KLEBER DUARTE FRANDOLOSO, FABIO DE CARVALHO NOVAES DO NASCIMENTO, REGINALDO DE SOUZA, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, FRANCISCO CARLOS DA SILVA MONTEIRO, BOANERGES SILVESTRE BOENO NETO, GRAZIELA APARECIDA DE SÃO JOSÉ, FRANCISCO OLAVIO TEIXEIRA COUTINHO, TIRZA TAYNA NEVES VAZ PAULO E SILVA, MARCELO OLIMPIO GOMES, NILTON BAPTISTA DE ARAUJO JUNIOR, JEZREEL SOUTO BARBOSA, DEOLINDO FERNANDO DA SILVA, FABIO MICHEL ALFLEN, BRAULIO DAMASCENO BATISTA, FRANCILENE DOS SANTOS TEIXEIRA, UMBERTO RAFAEL DE MENEZES FILHO, NAILTON SUZARTE RIBEIRO, CONRADO ALCESTE MONTINERI JUNIOR, DANILO DA SILVA VIEIRA PARADELAS, DOLIVAR VARNIER JUNIOR.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.30029520-8

COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

ANEXO

Manifestação de Voto Dissidente

Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DE 29 DE ABRIL DE 2025**

**MANIFESTAÇÃO DE VOTO DE LEMVIG RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE
TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

LEMVIG RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob nº 36.741.993/0001-08, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 294, 3º e 4º andares, CEP 04.534-001, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Acionista"), neste ato representado por seus procuradores, **(a) ARTHUR GONZALEZ CRONEMBERGER PARENTE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ nº 143.920 e no CPF sob o nº 055.324.587-23; **(b) STEFANO MOTTA**, inscrito na OAB/SP 292.659 e no CPF sob o nº 346.564.438-75; e **(c) CAIO RIGON ORTEGA**, inscrito na OAB/SP 389.519 e no CPF sob o nº 430.258.168-99; todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447 (doravante denominados "Representantes"), na qualidade de acionista da **Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**, sociedade por ações, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o nº 01131-2, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, CEP 20.230-070, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE de nº 33.3.0029520-8 ("Companhia"), por meio desta, nos termos do art. 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), apresenta sua **MANIFESTAÇÃO DE VOTO** referente às matérias incluídas na ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2025, às 13:30 horas, de modo exclusivamente digital ("Assembleia"), nos termos do art. 5º, §2º, inciso I e do art. 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, por meio da plataforma digital Ten Meetings.

A. ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL

O edital de convocação para a Assembleia Geral indica a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"):

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (iii) Fixar a verba global de remuneração dos Administradores para o triênio 2025-2027;
- (iv) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e
- (v) Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"):

- (i) Deliberar sobre a rerratificação da verba global anual de remuneração dos administradores da companhia, referente ao exercício de 2024; e
- (ii) Reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

B. PROTESTOS DA ACIONISTA

1. Antes de proceder à declaração de suas orientações de voto a respeito das matérias constantes da Ordem do Dia, a Acionista gostaria de registrar os seguintes protestos.
2. Em primeiro lugar, a mesa condutora dos trabalhos desta AGOE passou à deliberação do primeiro item da ordem do dia antes de proceder aos debates necessários entre os acionistas presentes em assembleia. O equívoco da conduta foi tão evidente que, nas deliberações subsequentes, foi corrigido pela mesa condutora.
3. Em segundo lugar, a mesa condutora dos trabalhos desta AGOE desligou o microfone e/ou interrompeu, em mais de uma oportunidade, e de maneira indevida e injustificada, a manifestação oral do procurador da Acionista.
4. Em terceiro lugar, a Administração e os Auditores Independentes da Companhia furtaram-se a responder diretamente as perguntas formuladas pela Acionista. Além de fornecer respostas evasivas, não foi concedido o direito à Acionista de realizar reperguntas ou pedidos de esclarecimentos adicionais, já que o microfone foi desligado imediatamente após a elaboração da pergunta.
5. Essas condutas vão contra a disposição 8 do Edital de Convocação desta AGOE, que estabelece que "*[a] realização da AGOE de forma exclusivamente digital tem por objetivo estimular e facilitar a participação e acesso dos Acionistas na AGOE*". Ambas as condutas

caracterizam, ainda, afronta ao direito de manifestação dos Acionistas, assegurado pelo artigo 28, §1º, incisos I e II da Resolução CVM 81. O cerceamento do direito de manifestação prejudica a formação válida das deliberações e pode ensejar a anulação dos atos deliberados, já que fere o dever de equidade e transparência do processo assemblear.

6. Sendo assim, a Acionista registra estes protestos, para que a mesa os autentique e os transcreva na ata da AGOE a ser arquivada na sede da Companhia.

C. ORIENTAÇÃO DE VOTO

Item (i) da AGO: tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

7. A Acionista manifesta sua abstenção em relação à aprovação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

8. Entretando, a Acionista registra que as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 têm comentários do respectivo auditor independente listando fatores que indicam *"a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional"*.

9. Além disso, a Acionista registra que a Nota Explicativa nº 20 das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não esclarece se os valores reportados na linha contábil de "Arrendamentos a Pagar" se referem apenas de despesas a vencer ou se também tratam de despesas já vencidas e não pagas. Tampouco fica claro em que linha são contabilizadas as despesas já vencidas e não pagas pela Companhia.

10. No mais, registra que desconhece, até o momento, qualquer fato ou conduta praticada pelos administradores que os impeça de receber a quitação pela gestão desempenhada no exercício social de 2024. Sendo assim, a Acionista se abstém de votar as contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social de 2024.

Item (ii) da AGO: deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

11. A Acionista manifesta sua abstenção em relação à destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Proposta da Administração divulgada pela Companhia. A Acionista entende que as destinações exigidas pela legislação aplicável estão compreendidas na proposta formulada pela administração, e que as demais destinações facultativas estão alinhadas aos melhores interesses da Companhia.

Item (iii) da AGO: fixar a verba global de remuneração dos Administradores para o triênio 2025- 2027

12. A respeito da matéria em questão, a Acionista manifesta [seu voto contrário à proposta de remuneração global dos administradores apresentada pela administração da Companhia para os exercícios sociais de 2025, 2026 e 2027.

13. Quanto a isto, a Acionista registra, ainda, sua preocupação com eventual inconsistência entre a fragilidade da atual situação financeira da Companhia e o aumento da remuneração global dos administradores para o triênio de 2025-2027, proposta pela Administração no valor de R\$ 199.033.200,00. A incerteza a respeito da situação financeira futura da Companhia deveria ser a principal diretriz para que fosse apresentada uma proposta do valor de remuneração condizente com as atividades e com as condições financeiras da Companhia.

14. Pelas informações disponibilizadas na Proposta da Administração, já é previsto para o exercício social de 2025 o pagamento de R\$ 62.753.000,00 destinados à remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria. Vale ressaltar que o aumento da remuneração para os próximos exercícios está sendo proposto na mesma assembleia em que a remuneração do exercício anterior ultrapassou em R\$ 11.683.317,51 o valor de R\$ 46.385.892,65 aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 10 de maio de 2024 ("AGOE 2024").

15. No mais, a Acionista registra que, atualmente, pende contra a Companhia a ação de execução 1054089-73.2025.8.26.0100, em que se cobra dívida operacional vencida e não paga pela Companhia no montante de R\$ 247.316.787,12 (duzentos e quarenta e sete milhões, trezentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e sete reais e doze centavos). Essa dívida tem origem em Contrato de Compartilhamento de Sites cujo objeto era a locação, pela Companhia, de espaços em itens de infraestrutura necessários à continuidade de suas operações. O aumento da remuneração da Administração é inconsistente com o fato de que

a Companhia está inadimplente com suas despesas operacionais e, portanto, a Acionista vota contrariamente a essa proposta.

Item (iv) da AGO: eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes

16. A Acionista manifesta sua abstenção em relação à eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o próximo mandato, nos termos da Proposta da Administração.

Item (v) da AGO: fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2025

17. A Acionista manifesta sua abstenção em relação à fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2025, no valor de o valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), nos termos da Proposta da Administração.

Item (i) da AGE: deliberar sobre a rerratificação da verba global anual de remuneração dos administradores da companhia, referente ao exercício de 2024

18. A respeito da matéria em questão, considerando as ressalvas apresentadas nesta declaração de voto, a Acionista manifesta seu voto contrário à rerratificação da verba global anual de remuneração dos administradores da Companhia.

19. De fato, como exposto pela Acionista acima, o aumento da remuneração anual da diretoria em R\$ 11.683.317,51 em relação ao valor de R\$ 46.385.892,65 aprovado na AGOE 2024 não é condizente com as atividades e com as condições financeiras da Companhia, especialmente se considerado que a Companhia se encontra com dívida operacional e não paga de R\$ 247.316.787,12 (duzentos e quarenta e sete milhões, trezentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e sete reais e doze centavos), pendente de execução perante o Poder Judiciário.

Item (ii) da AGE: reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia

20. A Acionista manifesta sua abstenção em relação à reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração, com vistas a implementar alterações nas regras de composição do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles (CARC), adequações à realização de assembleias digitais, alteração de alçada interna de aprovação da indicação de membros dos órgãos deliberativos dos fundos de previdência complementar patrocinados e melhorias de redação.

D. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Acionista solicita que a presente manifestação de voto seja autenticada pela Mesa da Assembleia, que deverá numerar as páginas e arquivar na sede da Companhia, para os fins do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Independentemente do conteúdo do voto acima, a Acionista registra nesta declaração de voto que qualquer declaração e posição manifestadas no âmbito desta Assembleia não prejudicará ou constituirá quitação ou renúncia de qualquer direito, prerrogativa, privilégio ou proteção que a Acionista possa ter atualmente, ou vir a ter no futuro, em razão de eventos societários anteriores envolvendo a Companhia.

São Paulo, 29 de abril de 2025.


LEMVIG RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

pp. Arthur Gonzalez Cronemberger Parente
OAB/RJ 143.920

Recebido pela Mesa da Assembleia Geral:

Assinado por:



9E53305DD8A841E...

Presidente da Mesa

Nome: Marcelo José Milliet

RG: 8.883.424-4-SSP-SP

Assinado por:



DFD9F1D802604C5...

Secretário

Nome: Carlos José Rolim de Mello

RG: 107.508 OAB/SP

OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 76.535.764/0001-43

Cód. CVM n.º 11312

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025

DECLARAÇÃO DE VOTO DO ACIONISTA

CHRISTIANO MORETTE

CHRISTIANO MORETTE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 294, 3.º e 4.º andar, Itaim Bibi, CEP 04.534-001, portador da carteira de identidade RG n.º 26.394.229-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF 166.636.898-94, representado neste ato por seus procuradores devidamente constituídos (“**ACIONISTA**”), em consonância com o artigo 130 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), apresenta sua **declaração de voto** (“**Declaração**”) em relação às matérias constantes da ordem do dia da assembleia geral ordinária e extraordinária da **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, n.º 71, Centro, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.535.764/0001-43, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0029520-8, registrada na CVM como companhia aberta categoria “A” sob o código 11312 (“**COMPANHIA**” ou “**OI S.A.**”), realizada, em primeira convocação, no dia 29.4.2025, às 13h30 (“**AGOE**”).

I. SUMÁRIO DA DECLARAÇÃO

1. Diante das propostas submetidas pela administração da COMPANHIA a esta AGOE, o ACIONISTA declara sua **abstenção** nas seguintes matérias integrantes da ordem do dia:
 - (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de

dezembro de 2024;

- (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2024;
 - (iii) eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e
 - (iv) reforma e consolidação do estatuto da Companhia.
2. No que diz respeito às demais matérias integrantes da ordem do dia, listadas abaixo, o AÇIONISTA declara sua **rejeição**, pelas razões expostas adiante nesta Declaração:
- (i) fixar a verba global de remuneração dos Administradores para o triênio 2025 – 2027;
 - (ii) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2025; e
 - (iii) deliberar sobre a rerratificação da verba global anual de remuneração dos administradores da Companhia, referente ao exercício de 2024.

II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTA DE ÊNFASE SOBRE INCERTEZA QUANTO À CONTINUIDADE OPERACIONAL

- 3. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram elaboradas com base na premissa da continuidade operacional, sustentada na aprovação e homologação do novo Plano de Recuperação Judicial (“**Novo PRJ**”) da Companhia. Todavia, parte significativa das premissas essenciais do Novo PRJ – incluindo a venda de ativos estratégicos e a geração de caixa pelas unidades remanescentes – revela-se inexequível, comprometendo a viabilidade da Companhia como empresa em funcionamento.
- 4. Constatou-se que a Companhia assumiu compromissos de alienação de determinados ativos que, à época da aprovação do Novo PRJ, já haviam sido alienados em operações previamente implementadas, demonstrando falha material na sustentação das projeções de continuidade utilizadas para fundamentar a elaboração das demonstrações financeiras.
- 5. Ademais, constatou-se a ausência de informações detalhadas nas demonstrações financeiras da Companhia em relação ao passivo extraconcursal, notadamente quanto aos débitos com fornecedores. Ressalta-se, a título

exemplificativo, que a Companhia se encontra **inadimplente, desde setembro de 2024, em relação a fornecedor de infraestrutura**, com dívida superior a **R\$ 247.000.000,00**, valor este que supera, inclusive, **o atual valor de mercado da Oi S.A.**, sem que haja perspectiva concreta de regularização. A omissão de informações relevantes quanto à extensão, composição e vencimento desses passivos compromete a fidedignidade das demonstrações financeiras e prejudica a correta avaliação da real situação patrimonial da Companhia, em violação aos princípios da transparência e da adequada representação contábil.

6. Nos termos das normas contábeis aplicáveis, cabe à administração avaliar a capacidade da Companhia de continuar operando como empresa em funcionamento e divulgar, de forma adequada e tempestiva, quaisquer incertezas relevantes a esse respeito. Não obstante a ciência da administração quanto à impossibilidade de cumprimento de parte substancial das obrigações previstas no Novo PRJ, bem como da existência de inadimplemento significativo de obrigações extraconcursais, a recomendação de aprovação das demonstrações financeiras foi feita sem a adoção de premissas que refletissem adequadamente essa realidade.
7. O auditor independente da Companhia destacou expressamente a existência de “incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre a continuidade operacional” da Companhia. Tal ênfase abala a confiabilidade das demonstrações financeiras apresentadas para deliberação.
8. A manutenção da base contábil de continuidade, na ausência de fundamentos sólidos e factíveis, bem como a omissão de riscos materiais relacionados a passivos extraconcursais inadimplidos, afrontam os princípios de fidedignidade e de representação apropriada da situação patrimonial e financeira da Companhia.
9. Diante do exposto, o ACIONISTA decide **abster-se** em relação aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024.

III. REVERSÃO DO LUCRO LÍQUIDO NA CONTA DE PREJUÍZOS ACUMULADOS E FRAGILIDADE DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10. De acordo com a proposta apresentada pela Oi S.A. em 28.3.2025 (“**Proposta**”), a administração da Companhia propõe a reversão integral do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31.12.2024, no montante de R\$ 9.610.795.247,31, para a conta de Prejuízos Acumulados.
11. Entretanto, a documentação disponibilizada para deliberação não apresentou

informações suficientes sobre o plano estratégico para a superação dos prejuízos acumulados, tampouco evidenciou medidas concretas que visem reverter a situação patrimonial desfavorável existente, especialmente em um cenário de relevante incerteza quanto à continuidade operacional, conforme expressamente apontado no parecer da auditoria independente. A simples reversão contábil do lucro líquido, sem o devido detalhamento de ações planejadas ou executadas para reequilibrar a estrutura financeira da Companhia, revela-se insuficiente para atender aos interesses dos acionistas e credores.

12. A proposta de destinação do resultado, limitada a ajustes contábeis sem o respaldo de iniciativas efetivas de governança, demonstra falta de alinhamento com princípios de transparência, boa-fé e proteção dos interesses dos acionistas minoritários, especialmente diante do atual contexto de crise e recuperação judicial.
13. Diante dessas constatações, o ACIONISTA declara sua **abstenção** em relação à destinação do resultado proposta pela administração da COMPANHIA.

IV. AUMENTO SUBSTANCIAL E INJUSTIFICADO DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

14. Conforme estabelecido na Proposta, a administração da COMPANHIA propõe a fixação de **verba global de remuneração dos administradores** para o **triênio de 2025 a 2027** no valor total máximo de até **R\$ 199.033.200,00**. Referida verba global proposta é **55,35% superior** à remuneração da administração da Companhia no triênio anterior, de 2022 a 2024.
15. Ademais, ao se analisar a pretendida remuneração alocada, tem-se o montante de **R\$ 151.453.200,00** para o **Conselho de Administração**, que representa um **vultoso aumento de 466,30%** ao se tomar como base os valores praticados nos exercícios de 2022, 2023 e 2024, ao passo que, para a remuneração da Diretoria, é proposto o montante de **R\$ 45.600.000,00**, valor **53,91% superior** ao valor efetivamente realizado no triênio passado (R\$ 45.600.000,00). No entanto, a administração da COMPANHIA, além de não deixar clara tal informação, **furtou-se a apresentar os motivos** que justificariam as substanciais alterações na alocação do montante global da remuneração da administração para o novo triênio.
16. Para além do aumento da remuneração global da administração, como se justifica o vultoso **aumento de 466,30%** da parcela que se pretende destinar à remuneração dos membros **do Conselho de Administração**, considerando que o atual

número de membros remunerados (sete) é inclusive inferior ao número de membros do Conselho de Administração de todos os exercícios sociais do triênio de 2022 a 2024 e que não houve qualquer alteração da Política de Remuneração de Administradores (“**Política de Remuneração**”) da COMPANHIA? Não se sabe – a Proposta nada diz a esse respeito.

17. Tal incremento é especialmente instigante se considerados o papel do Conselho de Administração e a composição de sua remuneração, conforme determina a Política de Remuneração da COMPANHIA.
18. Como se sabe, em geral, os diretores recebem remunerações maiores do que os conselheiros de administração. Isso porque, em princípio, o exercício de cargos de diretoria, além de expor seus ocupantes a um maior nível de responsabilidade e risco, demanda o envolvimento e dedicação em tempo integral às operações do negócio, ao contrário dos conselheiros de administração, cuja participação é esporádica – ou, ao menos, não cotidiana – por meio da participação em reuniões periódicas e da supervisão e monitoramento geral da gestão dos diretores.
19. Nesse sentido, pergunta-se: houve deliberação do Conselho de Administração mudando a Política de Remuneração? Por que essa deliberação não foi previamente divulgada ao mercado e atualizada no formulário de referência?
20. Segundo o item 8.1 do formulário de referência da Oi S.A. anexo à Proposta –que discrimina a proporção das parcelas que compõem a remuneração da administração e do conselho fiscal–, nos últimos 3 exercícios sociais, enquanto os montantes pagos aos membros do Conselho de Administração da COMPANHIA foram integralmente decorrentes do pagamento de remuneração fixa, os diretores da COMPANHIA tiveram de 25,19% a 44,38% de sua remuneração atrelados a parcelas variáveis.
21. Nota-se, com isso, que os diretores compartilham um risco muito maior com a Oi S.A. do que os membros do Conselho de Administração.
22. Dentro da dinâmica de funcionamento dos órgãos da administração acima mencionada e da sistemática remuneratória adotada pela COMPANHIA, não faz sentido atribuir montantes *per capita superior* aos membros do Conselho de Administração em relação à Diretoria da Oi S.A.
23. Em outras palavras, a Proposta desloca valores de remuneração dos diretores para o Conselho de Administração. Além de ser, no mínimo, inusual essa mudança, chama atenção que, enquanto os valores dos diretores são baseados em componentes variáveis —que alinham interesses com os acionistas—, os membros do Conselho de Administração farão jus a essa parcela expressiva

simplesmente por permanecerem em seus cargos e a comparecerem a algumas reuniões e comitês ao longo do ano.

- 24.** A par disso tudo, o ACIONISTA entende que a administração da COMPANHIA ***não disponibilizou informações mínimas que justifiquem o generoso aumento:***
- (i)** de **55,35%** do montante global para a remuneração da administração da Companhia; tampouco
 - (ii)** de **466,30%** do montante global proposto para a remuneração dos membros do Conselho de Administração no triênio anterior de 2022 a 2024, conforme requer a regulamentação aplicável, e tampouco para que se possa avaliar como a remuneração proposta se adequa aos critérios legais ou ao efetivo interesse da própria Oi S.A.
- 25.** Encontrando-se a COMPANHIA na situação de severa crise econômico-financeira na qual se encontra, com incapacidade de honrar integralmente suas obrigações perante credores e de distribuir resultado aos seus acionistas, a fixação de uma verba global de remuneração significativamente superior àquela praticada no triênio anterior mostra-se desproporcional e incompatível com a realidade da COMPANHIA, representando uma destinação de recursos que carece de justificativa adequada.
- 26.** Além de considerar o montante global proposto para a remuneração da administração no triênio de 2025 a 2027 exacerbado por si só, considerando os montantes historicamente pagos pela COMPANHIA, o ACIONISTA também considera que o valor proposto excede os padrões de mercado. Ao analisar dados de companhias concorrentes diretas da Oi S.A., todas elas notoriamente em situação patrimonial e financeira consideravelmente mais sólida e estável, constata-se que há disparidade relevante da remuneração proposta pela COMPANHIA.
- 27.** A título exemplificativo, as remunerações globais anuais da administração da Telefônica Brasil S.A. ("**Telefônica**") e da Tim S.A. ("**Tim**"), para o exercício de 2025, conforme já aprovadas em assembleia geral, foram fixadas em R\$ 59.548.905,04 e R\$ 54.871.000,00, respectivamente, valores que são, aproximadamente, **11,41%** e **20,92%** inferiores à remuneração média anual ora proposta pela Oi S.A.
- 28.** Ademais, parcela relevante da remuneração dos diretores da Telefônica e Tim será paga por meio da outorga de ações das respectivas companhias¹, alinhando os interesses da administração ao desempenho de longo prazo das sociedades.

¹ A esse respeito, no exercício 2024, 48,5% da remuneração da diretoria da Tim e 32% da remuneração da diretoria da Telefônica foram baseados em ações.

A proposta da Oi S.A., por sua vez, prevê o pagamento da remuneração da Diretoria integralmente em dinheiro. Tal configuração demonstra disparidade relevante e a falta de aderência da proposta da Oi S.A. aos princípios de razoabilidade, prudência e alinhamento de interesses que devem nortear a fixação da remuneração dos administradores, especialmente em contexto de grave crise.

- 29.** Acresce que a Proposta em deliberação pretende fixar a verba global de remuneração para um período extenso de três exercícios sociais, sem considerar a instabilidade atual da COMPANHIA e a recente substituição de parte da administração, que ainda não demonstrou resultados concretos em termos de reestruturação e superação da crise. Em face desse cenário, a prática mais prudente e alinhada às boas práticas de governança corporativa seria a aprovação de valores de remuneração de forma anual, permitindo que as deliberações subsequentes considerem a evolução concreta da situação da COMPANHIA, os resultados efetivamente obtidos e a continuidade ou não dos administradores no exercício de suas funções.
- 30.** Ressalta-se que o ACIONISTA não faz qualquer juízo de valor sobre a competência, reputação profissional ou expertise dos membros do conselho de administração e da diretoria da Companhia. Ocorre que a proposta de remuneração apresentada carece de elementos mínimos que permitam avaliar a adequação da remuneração com “suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado”, em cumprimento ao art. 152 da Lei n.º 6.404/1976.
- 31.** É em razão de todos os motivos expostos na presente Declaração que o ACIONISTA vota pela **rejeição** da proposta da administração para a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores da COMPANHIA para o triênio de 2025 a 2027 e, conseqüentemente, a proposta de remuneração dos membros do Conselho Fiscal, que corresponde ao mínimo previsto no § 3º do artigo 162 da Lei das S.A.

V. RERRATIFICAÇÃO DA VERBA GLOBAL ANUAL DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

- 32.** A administração da COMPANHIA propõe também que seja retificada e ratificada a deliberação constante do item 6.3 da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada, em segunda convocação, em 10 de maio de 2024 (“**AGOE 2024**”), relativo à fixação da remuneração global anual do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia, de

modo a prever o valor total de R\$ 58.798.601,75, para fins de remuneração dos Administradores e Conselho Fiscal no exercício social de 2024, que resulta em **acréscimo da remuneração global** dos administradores no montante de **R\$ 11.683,317,51**.

33. Argumenta a administração da COMPANHIA que o valor de R\$ 47.109.892,65 aprovado na AGOE 2024 “demonstrou-se insuficiente em razão de circunstâncias imprevisíveis ou ainda não definidas na data da AGOE 2024”, uma vez que

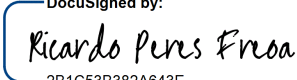
conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial da Companhia, com a implementação da Nova Governança na Companhia, ocorrida em dezembro de 2024, e que resultou na eleição de três novos diretores estatutários, houve a destituição dos administradores que anteriormente ocupavam tais cargos, com o pagamento das respectivas verbas rescisórias previstas nos respectivos contratos de administração.

34. Como já apontado, a Companhia se encontra em processo de recuperação judicial, situação que exige dos administradores e da assembleia geral a adoção de medidas rigorosas de austeridade, compatíveis com a grave crise econômico-financeira enfrentada. A proposta de rerratificação, ao buscar majorar ou validar valores elevados de remuneração fixados para o exercício social anterior, revela-se desproporcional em relação à situação patrimonial da Companhia e às expectativas legítimas dos seus acionistas e credores.
35. Ademais, a proposta de rerratificação não foi acompanhada de demonstração clara e suficiente da efetiva necessidade ou razoabilidade dos valores envolvidos, tampouco de justificativas que evidenciem o alinhamento da verba proposta aos resultados efetivamente entregues pela administração no exercício de 2024. Considerando o fraco desempenho operacional e a ausência de avanços significativos no processo de superação da crise da Companhia, a validação retroativa de uma remuneração elevada contraria os princípios da razoabilidade, da transparência e da boa governança corporativa.
36. Ressalta-se, ainda, que a aprovação de uma rerratificação dessa natureza poderia representar um precedente inadequado, comprometendo a confiança dos investidores e dos credores na seriedade dos esforços de reestruturação da Companhia, além de violar o princípio da moderação remuneratória, especialmente relevante em contextos de recuperação judicial.
37. Diante dessas constatações, o ACIONISTA **vota pela rejeição a proposta de rerratificação da verba global anual de remuneração dos administradores da**

Companhia, referente ao exercício social de 2024.

Por fim, o AÇIONISTA solicita que esta Declaração seja autenticada pela Mesa, sendo claramente identificada, mencionada e **anexada à ata da AGOE**, arquivada na sede da COMPANHIA, levada a registro na Junta Comercial competente e **publicada nos sites da CVM e da COMPANHIA**, como parte integrante e indissociável de referida ata, nos termos do art. 33, IV, da Resolução CVM n.º 80, de 29.3.2022, conforme alterada.

Rio de Janeiro/RJ, 29 de abril de 2025.

DocuSigned by:

2B1C53B382A643E...
CHRISTIANO MORETTE

Por seus procuradores devidamente constituídos

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 79F1129D-5547-4A73-9B6F-2612B2D744DC

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: AGOE Oi S.A. 2025 - Manifestação de Voto - Christiano Morette.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 9

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 1

Rubrica: 8

RICARDO PERES FREOA

Assinatura guiada: Ativado

AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4100

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, SP 04.538-132

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

rfreoa@stoccheforbes.com.br

Endereço IP: 10.104.81.9

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: RICARDO PERES FREOA

Local: DocuSign

29/04/2025 14:20:01

rfreoa@stoccheforbes.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Ricardo Peres Freoa

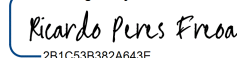
rfreoa@stoccheforbes.com.br

Sócio

Stocche Forbes Advogados

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



2B1C53B382A643E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.92.93.138

Enviado: 29/04/2025 14:22:19

Visualizado: 29/04/2025 14:22:28

Assinado: 29/04/2025 14:22:55

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29/04/2025 14:22:20
Entrega certificada	Segurança verificada	29/04/2025 14:22:28
Assinatura concluída	Segurança verificada	29/04/2025 14:22:55
Concluído	Segurança verificada	29/04/2025 14:22:55
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora